



ASSUNTO	Encaminha minutas de ofícios para convite de reunião para tratar das Diretrizes Curriculares Nacionais e dá outras providências.
---------	--

DELIBERAÇÃO Nº 007/2022 – CEF-CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 22 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o histórico ativo de contribuições desta Comissão para a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo, bem como sua função regimental em zelar pela qualidade do ensino.

Considerando que o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS para o exercício 2022 prevê o acompanhamento em sua META 3, o “Projeto de retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN) e revisão da minuta elaborada em 2019.”

Considerando os diversos esforços que esta Comissão tem demandado para dar efetividade ao encaminhamento deste importante assunto;

DELIBERA:

1. Por encaminhar à Presidência, nos termos do art. 91, §2º do Regimento Interno do CAU/RS, pedido de realização de 3 reuniões Extraordinárias da CEF-CAU/RS com a pauta “Retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN) e revisão da minuta elaborada em 2019”, da seguinte forma:

DIA	CONVIDADOS	FORMATO/LOCAL	HORÁRIO
11/04/2022	CEF-CAU/BR e CEFs-UF	Presencial-Fecomércio/RS	Das 9h às 12h e Das 13h30 às 16h30
23/05/2022	Entidades da Classe (IAB, ABEA, ASBEA, ABAP, FNA, AI, FNEA, etc)	Presencial-IAB/RS	Das 9h às 12h e Das 13h30 às 16h30
01/07/2022	Coordenadores e docentes das IES do estado	Presencial-IAB/RS	Das 9h às 12h e Das 13h30 às 16h30

2. Por solicitar à Presidência do CAU/RS que estenda convite ao Conselheiro Federal, Valter Caldana, para participar de reunião, no dia 17/03/2022, de forma presencial na sede do CAU/RS, às 17h, com a pauta “Conversa com o Conselheiro Federal da CEF-CAU/BR para tratar de assuntos de interesse da CEF-CAU/RS”, objetivando tratar de temas comuns.
3. Por solicitar assinatura e envio das minutas de ofício anexas a esta deliberação, encaminhando convite aos acima nominados, para as respectivas reuniões (ANEXOS I A IV);



Porto Alegre – RS, 22 de fevereiro de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller, Marcia Elizabeth Martins, Núbia Margot Menezes Jardim e Rinaldo Ferreira Barbosa**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Rodrigo Spinelli
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I – CONVITE ÀS CEFsUF**

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX/2022

Porto Alegre, XX de XXX de 2021.

CAU-PR

Ao Senhor,
Milton Zanelatto,
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
Av. Nossa Senhora da Luz, 2530
CEP: 80.045-360 – Curitiba/PR.
gabinete@caupr.gov.br

Assunto: **Convite – Reunião com as CEFs/UFs – Retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN) e revisão da minuta elaborada em 2019**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Ao cumprimentá-lo respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), por meio de sua Comissão de Ensino e Formação, no intuito de retomar, com urgência, os debates acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, visando sua reestruturação e atualização, vem através deste ofício, convidar os integrantes da Comissão de Ensino e Formação deste CAU-UF a participar de Reunião Conjunta das CEFs, em formato presencial.
2. O CAU/RS vem demonstrando sua intenção em ser ativo partícipe e colaborador na construção de atos autorizativos propostos pelo MEC, direito respaldado na Lei nº 12378/2010 (2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61), para um ensino e formação de qualidade na área de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Nesse sentido, em setembro de 2021, a Comissão de Ensino e formação do CAU/RS, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS nº 40/2021, elaborou Nota Pública manifestando-se em favor da atualização das DCNs junto ao CNE/MEC¹. Uma das ações contidas na Nota Pública para 2022, é a promoção de eventos de Ensino e Formação para tratar deste tema de forma aprofundada e democrática.
3. A pauta do evento terá foco exclusivo nas DCNs para que, com participação de diversos atores envolvidos e interessados, se possa encaminhar uma propositura atualizada compatível com as prerrogativas de um ensino de qualidade da Arquitetura e Urbanismo condizente com a sua época.

¹ [CAU/RS manifesta preocupação com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo | CAU/RS \(caurs.gov.br\)](#)



4. Busca-se também conhecer quais providências seu Conselho tem tomado frente a este tema e também compartilhar as ações que o CAU/RS vem desenvolvendo neste assunto.
5. A reunião ocorrerá no dia **11 de abril de 2022 (segunda-feira)**, **[HORÁRIO]**, **[LOCAL]**, no **[ENDEREÇO]**
6. Para melhor organização da reunião e alinhamento dos detalhes, solicitamos que confirme através do e-mail assessoriacef@caurs.gov.br os nomes dos membros que participarão e os seus respectivos e-mails.
7. O CAU/RS agradece a atenção e coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto em prol da valorização do ensino, do adequado exercício profissional, sempre objetivando a proteção da vida, da saúde e da segurança da sociedade.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**ANEXO I – CONVITE À CEF-CAU/BR**

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX/2022

Porto Alegre, XX de XXX de 2021.

CAU/BR

À Sua Senhoria a Senhora

Arq. e Urb. Nadia Somekh

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco “C”

Ed. Serra Dourada, Salas 401/409 – Asa Sul

70300-902 | Brasília | DF

Assunto: Convite – Reunião com as CEF-CAU/BR – Assuntos em comum e retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN) e revisão da minuta elaborada em 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Ao cumprimentá-la respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), por meio de sua Comissão de Ensino e Formação, no intuito de retomar, com urgência, os debates acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, visando sua reestruturação e atualização, vem através deste ofício, convidar os integrantes da Comissão de Ensino e Formação do CAU Brasil a participar de Reunião Conjunta das CEFs, em formato presencial.
2. O CAU/RS vem demonstrando sua intenção em ser ativo partícipe e colaborador na construção de atos autorizativos propostos pelo MEC, direito respaldado na Lei nº 12378/2010 (2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61), para um ensino e formação de qualidade na área de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Nesse sentido, em setembro de 2021, a Comissão de Ensino e formação do CAU/RS, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS nº 40/2021, elaborou Nota Pública manifestando-se em favor da atualização das DCNs junto ao CNE/MEC². Uma das ações contidas na Nota Pública para 2022, é a promoção de eventos de Ensino e Formação para tratar deste tema de forma aprofundada e democrática.
3. A pauta do evento terá foco exclusivo nas DCNs para que, com participação de diversos atores envolvidos e interessados, se possa encaminhar uma propositura atualizada compatível com as prerrogativas de um ensino de qualidade da Arquitetura e Urbanismo condizente com a sua época.
4. Busca-se também conhecer quais providências o Conselho Nacional tem tomado frente a este tema e também compartilhar as ações que o CAU/RS vem desenvolvendo neste assunto.

¹ [CAU/RS manifesta preocupação com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo | CAU/RS \(caurs.gov.br\)](#)



5. A reunião ocorrerá no dia **11 de abril de 2022 (segunda-feira)**, **[HORÁRIO]**, **[LOCAL]**, no **[ENDEREÇO]**
6. Em oportuno, gostaríamos também de convidar o Conselheiro Federal coordenador da CEF-CAU/BR, Valter Caldana, para reunião prévia com a CEF-CAU/RS com a pauta “Conversa com o Conselheiro Federal da CEF-CAU/BR para tratar de assuntos de interesse da CEF-CAU/RS”, objetivando tratar de temas comuns, no dia **17 de março de 2022 (quinta-feira)**, presencialmente na sede do CAU/RS, às 17h.
7. Para melhor organização da reunião e alinhamento dos detalhes, solicitamos que confirme através do e-mail assessoriacef@caurs.gov.br os nomes dos membros que participarão e os seus respectivos e-mails.
8. O CAU/RS agradece a atenção e coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto em prol da valorização do ensino, do adequado exercício profissional, sempre objetivando a proteção da vida, da saúde e da segurança da sociedade.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**ANEXO II – CONVITE ÀS ENTIDADES DA CLASSE**

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX/2022

Porto Alegre, XX de XXX de 2021.

ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo

Ao Senhor,

Ana Maria Reis Goes Monteiro

Presidente da ABEA

presidente@abea.org.br

Assunto: Convite – Reunião com as entidades de Arquitetura e Urbanismo – Retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN) e revisão da minuta elaborada em 2019

Prezado(a) Senhor(a),

9. Ao cumprimentá-lo respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), por meio de sua Comissão de Ensino e Formação, no intuito de retomar, com urgência, os debates acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, visando sua reestruturação e atualização, vem através deste ofício, convidar os representantes desta Entidade a participar de Reunião Conjunta, em formato presencial.

10. O CAU/RS vem demonstrando sua intenção em ser ativo partícipe e colaborador na construção de atos autorizativos propostos pelo MEC, direito respaldado na Lei nº 12378/2010 (2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61), para um ensino e formação de qualidade na área de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Nesse sentido, em setembro de 2021, a Comissão de Ensino e formação do CAU/RS, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS nº 40/2021, elaborou Nota Pública manifestando-se em favor da atualização das DCNs junto ao CNE/MEC³. Uma das ações contidas na Nota Pública para 2022, é a promoção de eventos de Ensino e Formação para tratar deste tema de forma aprofundada e democrática.

11. A pauta do evento terá foco exclusivo nas DCNs para que, com participação de diversos atores envolvidos e interessados, se possa encaminhar uma propositura atualizada compatível com as prerrogativas de um ensino de qualidade da Arquitetura e Urbanismo condizente com a sua época.

³ [CAU/RS manifesta preocupação com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo | CAU/RS \(caurs.gov.br\)](#)



12. Busca-se também conhecer quais providências sua Entidade tem tomado frente a este tema e também compartilhar as ações que o CAU/RS vem desenvolvendo neste assunto.
13. A reunião ocorrerá no dia **23 de maio de 2022 (segunda-feira)**, **[HORÁRIO]**, **[LOCAL]**, no **[ENDEREÇO]**.
14. Para melhor organização da reunião e alinhamento dos detalhes, solicitamos que confirme através do e-mail assessoriacef@caurs.gov.br os nomes dos membros que participarão e os seus respectivos e-mails.
15. O CAU/RS agradece a atenção e coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto em prol da valorização do ensino, do adequado exercício profissional, sempre objetivando a proteção da vida, da saúde e da segurança da sociedade.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**ANEXO II – CONVITE ÀS IES**

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX/2022

Porto Alegre, XX de XXX de 2021.

Universidade Federal de Pelotas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
A(o) Senhor(a),
[Nome do coordenador]
Coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPEL
[Endereço]
[E-mail]

Assunto: **Convite – Reunião com as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo – Retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN) e revisão da minuta elaborada em 2019**

Prezado(a) Senhor(a),

16. Ao cumprimentá-lo respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), por meio de sua Comissão de Ensino e Formação, no intuito de retomar, com urgência, os debates acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, visando sua reestruturação e atualização, vem através deste ofício, convidar representantes da Instituição de Ensino Superior a participar de Reunião Conjunta, em formato presencial.

17. O CAU/RS vem demonstrando sua intenção em ser ativo partícipe e colaborador na construção de atos autorizativos propostos pelo MEC, direito respaldado na Lei nº 12378/2010 (2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61), para um ensino e formação de qualidade na área de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Nesse sentido, em setembro de 2021, a Comissão de Ensino e formação do CAU/RS, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS nº 40/2021, elaborou Nota Pública manifestando-se em favor da atualização das DCNs junto ao CNE/MEC⁴. Uma das ações contidas na Nota Pública para 2022, é a promoção de eventos de Ensino e Formação para tratar deste tema de forma aprofundada e democrática.

18. A pauta do evento terá foco exclusivo nas DCNs para que, com participação de diversos atores envolvidos e interessados, se possa encaminhar uma propositura atualizada compatível com as prerrogativas de um ensino de qualidade da Arquitetura e Urbanismo condizente com a sua época.

19. A reunião ocorrerá no dia **01 de julho de 2022 (sexta-feira)**, [HORÁRIO], [LOCAL], no [ENDEREÇO]

4



20. Para melhor organização da reunião e alinhamento dos detalhes, solicitamos que confirme através do e-mail assessoriacef@caurs.gov.br os nomes dos representantes que participarão e os seus respectivos e-mails.

21. O CAU/RS agradece a atenção e coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto em prol da valorização do ensino, do adequado exercício profissional, sempre objetivando a proteção da vida, da saúde e da segurança da sociedade.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS